



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2024

Concede Título de Honra ao Mérito a munícipes de São João da Mata/MG.

Art. 1º Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Sra. Maria de Paula Moreira, escritã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e tabeliã do Cartório de Tabelionato de Notas, pelos inestimáveis trabalhos prestados à comunidade são-joanense, em favor desta cidade e do seu povo.

Art. 2º Fica concedido Títulos de Honra ao Mérito às crianças e jovens, que se destacaram no Jiu Jitsu, em campeonatos nacionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Homero Fernandes da Fonseca, 07 de março de 2024.

Marilei Pereira Gonçalves
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo é justificado, pois o VI, § 1º do Art. 97 do RI disciplina que o Decreto Legislativo destina-se a regular as matérias de exclusiva competência da Câmara Municipal, sem a sanção do Prefeito e que tenham efeito externo.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, pois em São João da Mata sempre existiu um único cartório, que teve início de suas atividades em 1944, ou seja, 80 anos. Hoje é o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais anexado ao Cartório de Tabelionato de Notas, que a homenageada herdou por hereditariedade de seu pai, Francisco de Paula Moreira, e exerce seus cargos como escrivã e tabeliã, respectivamente, há 45 anos. É notável no Município o trabalho de excelência oferecido ao longo dos anos pela homenageada, que sempre desempenhou suas funções com zelo e amor, razão pela qual se faz justo o reconhecimento.

Também desejo homenagear os atletas que têm se destacado em cenário nacional pelo desempenho no Jiu Jitsu, sendo mais que justo o reconhecimento e homenagem.

Sem mais,


Marilei Pereira Gonçalves
Vereadora